

SEM EFEITO

Tornado sem efeito pela Portaria n. 221, de 20 de setembro de 2004



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 176, DE 23 DE AGOSTO 2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada pelo Art. 2º, Inciso XIII, da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Material de Consumo deste Tribunal, na forma a seguir:

Titulares: EDVALDO ALVES CRUZ, matrícula S026420;

EMIVAL CARLOS DA SILVA, matrícula S025113;

JOÃO FRANCISCO DA COSTA LIMA, matrícula S016505.

Suplentes: ALVINO DE MACEDO FILHO, matrícula S016335;

LEURIDES FERREIRA DA SILVA, matrícula S020324;

WANDERLEY DA CRUZ GOMES, matrícula S04906;

Art. 2º FICAM SEM EFEITO as disposições contida na [Portaria nº 456, de 12/9/2003.](#)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA